



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Solicitamos a confecção de contrato de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços, conforme objeto seguinte:

Objeto: Contratação da empresa especializada em Manutenção do site e acompanhamento dos lançamentos junto ao Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública da Câmara Municipal de Novo Alegre, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais da transparência dos atos públicos.

1 – Sistema

Integração com o Portal da Transparência

Despesas (Integrado), Receitas (Integrado), Participação Popular, Compras (Integrado), Balanço Geral Anual, Balanço Patrimonial, Relatórios Fiscais (Integrado), Planejamento Orçamentário e Prestação de Contas.

Integração com o Portal de Acesso à Informação

Institucional, Diárias e Passagens (Integrado), Licitações e Contratos, Convênios, Servidores (Integrado), Programas e Ações (Integrado), Gastos com Obras (Integrado), SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e Perguntas Frequentes.

2 - Serviços

Suporte Técnico – Disponível integralmente em horário comercial, e parcialmente 24 h por dia, o Suporte Técnico tem o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o manuseio do sistema, dar treinamento, fazer atualizações e corrigir erros. O Suporte Técnico funciona por atendimento online, telefone e atendimento presencial.

Assessoria de Publicação – Quando não há servidores disponíveis para manusear o sistema ou fazer publicações, a Assessoria de Publicações pode ser solicitada para preencher essas demandas. Alguns documentos contêm prazos para publicação, nesses casos a Assessoria é preventiva.

3 - Controle de Publicação – Periodicamente, o controle de publicação faz uma minuciosa análise de cada Portal da Transparência e Acesso à Informação, com base nos mesmos critérios de avaliação utilizados pelo Ministério Público e Tribunal de Contas. A partir desta análise, é produzido um parecer de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

apontamentos que é enviado para os responsáveis e gestores com o objetivo de prevenir e corrigir eventuais falhas. O mesmo funciona como uma prévia das avaliações e relatórios elaborados pelos órgãos fiscalizadores.

4 -Estão incluídos os serviços de implantação, orientação, atualização e treinamento de servidores indicados, indicados pela Câmara.

Justificativa:é necessária a contratação do presente objeto, tendo em vista a obrigatoriedade de estruturação de portal virtual por meio de site para veiculação de informações da gestão financeira da Câmara Municipal.

Novo Alegre – TO, 25 de janeiro de 2021

Eva Magalhães do Prado
Secretária da Câmara Municipal